



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

REPUBLICAÇÃO - PORTARIA N.º 002, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

Súmula: Aprova Servidor no Estágio probatório

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em especial o resultado final da avaliação de Estágio Probatório do servidor na avaliação efetivada pela autoridade indicada na Legislação Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º Propugnar pela aprovação do estágio probatório, no dia 12 de janeiro 2018, a que se submetera o servidor abaixo relacionado, compreendido no período ininterrupto de 36 (trinta e seis) meses, sendo de janeiro de 2015 à janeiro de 2018, a qual passa doravante a gozar das prerrogativas legais pertinentes à Estabilidade Funcional, sendo:

NOME	CARGO	DATA DE NOMEAÇÃO
ANDERSON LUIZ BACK	CONTADOR	12.01.2015

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2018.

Adilson Manhábosco
ADILSON MANHABOSCO

Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
ELETRÔNICO Nº 1327
DE 17/01/18 FL. 002/18
Am
VISTO